

ANEXO VI - ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DE AÇÕES EM PROGRAMAS EXISTENTES

DE	PARA	JUSTIFICATIVA
AÇÃO: Construção de Habitação de Interesse Social OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos.	AÇÃO: Construção e Requalificação de Habitação OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional prioritariamente para famílias na faixa de renda de até 3 salários mínimos.	A mudança no nome e no objetivo da ação resulta da necessidade de agregar as ações Construção de Habitação de Interesse Social, Construção de Habitação para Famílias com Renda acima de 3 Salários Mínimos e Requalificação de Imóveis para fins Habitacionais, considerando que estas ações tem o mesmo objetivo que é a produção de habitação. Assim, esta ação possibilitará o atendimento às famílias na faixa de renda de 0 até 20 salários mínimos, priorizando as de baixa renda.
AÇÃO: Desenvolvimento de Atividades Imobiliárias OBJETIVO: Executar a administração da carteira imobiliária e gestão dos respectivos contratos. PRODUTO: Contrato Administrado	AÇÃO: Operacionalização de Carteira Imobiliária OBJETIVO: Executar a administração das carteiras imobiliárias e gestão dos respectivos contratos. PRODUTO: Carteira Imobiliária Operacionalizada	A alteração decorre da necessidade de ajustar o nome e o produto da ação ao seu objetivo que é a administração das carteiras imobiliárias gerenciadas pela COHAB/PA.
PROGRAMA: IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL		
AÇÃO: Implementação de Ações de Saúde às Populações Indígenas e Tradicionais PRODUTO: Comunidade Indígena e Tradicional Atendida	AÇÃO: Apoio às Ações de Saúde às Populações Indígenas e Tradicionais PRODUTO: Município Atendido	Mudança realizada devido o estado não ser executor direto das ações, mas sim agente de apoio e assessoramento.
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
AÇÃO: Aparentamento das Unidades Judiciárias OBJETIVO: Dotar as unidades judiciárias dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento	OBJETIVO: Dotar as unidades Judiciárias de condições necessárias ao funcionamento das atividades jurisdicionárias	A alteração no objetivo da Ação visa um melhor entendimento e transparência da Ação.
AÇÃO: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Processos Judiciais OBJETIVO: Atualizar e implementar sistemas eletrônicos dos serviços jurisdicionais.	AÇÃO: Atualização Tecnológica de Sistemas do Poder Judiciário OBJETIVO: Atualizar e implementar sistemas informatizados para o Poder Judiciário.	A alteração no nome da Ação e no objetivo é necessária para melhor entendimento da Ação.
AÇÃO: Implantação da Central de Serviços PRODUTO: Central de Serviços Implantada	AÇÃO: Implementação da Expansão da Central de Serviços PRODUTO: Demanda Atendida	A alteração no nome e o produto da Ação visa um melhor entendimento e transparência da Ação.
AÇÃO: Implementação da Expansão da Central de Serviços - Casa Amarela	AÇÃO: Implementação da Centralizadora de Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - Casa Amarela.	
AÇÃO: Implementação do Sistema de Segurança da Informação PRODUTO: Sistema implementado mantido	PRODUTO: Sistema Implementado	A alteração no produto foi para poder melhor mensurar a meta.
AÇÃO: Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação entre Comarcas	AÇÃO: Manutenção e expansão da rede de comunicação do Poder Judiciário	A alteração no nome da Ação visa um melhor entendimento e transparência da Ação.
AÇÃO: Manutenção, Conservação e Restauração dos Prédios do Poder Judiciário	AÇÃO: Reforma, Manutenção e Restauração de Prédios do Poder Judiciário	A alteração é apenas para melhor descrever a ação.
AÇÃO: Programa de Segurança OBJETIVO: Implantar e manter instrumentos de segurança nas unidades do Poder Judiciário PRODUTO: Unidade de Segurança Implantada	AÇÃO: Implementação do Programa de Segurança OBJETIVO: Manter instrumentos de segurança nas Unidades do Poder judiciário PRODUTO: Unidade de segurança implementada	A alteração no nome e objetivo da Ação visa um melhor entendimento e transparência da Ação. Quanto ao produto foi alterado por estar em outro estágio de mensuração.
PROGRAMA: INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		
AÇÃO: Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenida João Paulo II PRODUTO: Via Implantada UNIDADE DE MEDIDA: Unidade	PRODUTO: Via Implantada UNIDADE DE MEDIDA: Percentual	Para permitir melhor acompanhamento da execução da ação.
AÇÃO: Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB) OBJETIVO: Implementar a gestão consorciada do Sistema BRT (Bus Rapid Transit)	OBJETIVO: Realizar estudos técnicos visando a implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB).	O objetivo proposto delimita a etapa da ação que será executada no período do PPA, permitindo melhor monitoramento da ação.
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA GESTÃO		
AÇÃO: Administração de Recursos Humanos OBJETIVO: Implantar ações que viabilizam a gestão administrativa do Poder Judiciário.	OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas à gestão de Recursos Humanos.	Melhor adequar o objetivo à ação.
AÇÃO: Administração de Recursos Humanos da Escola Superior da Magistratura PRODUTO: Academia Implementada	PRODUTO: Unidade Implementada	A alteração é necessária para melhor descrever o produto da Ação
AÇÃO: Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Superior da Magistratura PRODUTO: Academia Implementada	PRODUTO: Unidade Implementada	A alteração é necessária para melhor descrever o produto da Ação
PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		
AÇÃO: Adequação do Hospital Abelardo Santos OBJETIVO: Modernizar o parque tecnológico e estrutura física. PRODUTO: Hospital Modernizado	AÇÃO: Construção do Novo Hospital Abelardo Santos OBJETIVO: Ampliar a oferta de serviços especializados em saúde PRODUTO: Hospital Construído	Após a readequação do projeto do Hospital Regional Abelardo Santos, será construído um novo Hospital que passará a atender novos serviços de saúde especializado.